



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Domingos

1

Quarta-feira • 20 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 349

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de São Domingos publica:

- **Edital de Convocação Nº 002/2021.**
- **Portaria Nº 007/2021, de 19 de Janeiro de 2021** - Constitui a comissão para análise e conclusão do processo de transmissão de governo.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Agnaldo Carneiro de Freitas / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Rua 13 de Junho S/N - 1º Andar - Centro - São Domingos - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JE8NS1RYXZF4ZSO7C/PFSA

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Rua 13 de Junho S/N – 1º Andar – Centro – São Domingos – BA.
CNPJ/MF. 04.309.276/0001-07 – TEL/FAX. (0**75) 3695-2154/2476
CEP: 48.895-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal encontra-se em recesso parlamentar na forma prevista na Lei Orgânica do Município de São Domingos e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo encaminhou à Câmara matérias que demandam análise e votação em regime de urgência, assim informado pelo Chefe do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO todas as formalidades administrativas e regimentais que norteiam a realização das Sessões do Poder Legislativo Municipal de São Domingos,

RESOLVE:

I – Convocar os Senhores Vereadores a participarem de 03(três) Sessões Extraordinárias presenciais e consecutivas, a realizarem-se no próximo dia 21 de janeiro de 2021 (quinta-feira), impreterivelmente às 10h00, na sede do Poder Legislativo Municipal.

II – As Sessão serão destinadas exclusivamente à apresentação, análise, discussão e votação dos Projetos de Lei abaixo elencados, devendo os pronunciamentos proferidos durante as Sessões Extraordinárias, aqui convocadas, se aterem apenas à discussão das matérias objeto desta convocação, a saber:

1. Projeto de Lei nº 001, de 18 de janeiro de 2021, que “Institui a nova estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de São Domingos, Estado da Bahia e dá outras providências”;
2. Projeto de Lei nº 002, de 18 de janeiro de 2021, que “Dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal celebrar convênios e contratos de qualquer natureza com o Governo do Estado da Bahia, a União Federal e os Municípios, autarquias e fundações públicas, entidades de direito público e privado, e dá outras providências”;

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São Domingos/BA, em 19 de janeiro de 2021.


Ver. Agnaldo Carneiro de Freitas
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Rua 13 de Junho S/N – 1º Andar – Centro – São Domingos – BA.
CNPJ/MF. 04.309.276/0001-07 – TEL/FAX. (075) 3695-2154/2476
CEP: 48.895-000

PORTARIA Nº 007/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

*“Constitui a Comissão para Análise e
Conclusão do Processo de
Transmissão de Governo.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e **em atendimento ao quanto estabelece a Resolução nº 1.311/2012, especialmente em seu artigo 6º, inciso IV, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, constitui a Comissão para Análise e Conclusão do Processo de Transmissão de Governo**, com as atribuições e responsabilidades imputadas pela legislação pertinente, nos seguintes termos:

Art. 1º - Cabe aos membros da Comissão para Análise e Conclusão do Processo de Transmissão de Governo analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo, conforme determina o artigo 6º, inciso IV, da Resolução nº 1.311/2012, de autoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 2º – A Comissão para Análise e Conclusão do Processo de Transmissão de Governo será composta pelos seguintes integrantes:

I - Presidente da Comissão: Laércio Silva de Souza – atual responsável pela realização da contabilidade da Câmara Municipal;


II - Membro da Comissão: Amarilton da Silva Rodrigues – atual Assessor do Gabinete da Presidência;

III - Membro da Comissão: Valdymari da Cunha Oliveira Carneiro – servidora efetiva desta Câmara Municipal e atual responsável (interinamente) pelo Setor de Controle Interno.

Art. 3º – A Comissão para Análise e Conclusão do Processo de Transmissão de Governo atuará em estrita observância ao que dispõe a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de São Domingos e as Resoluções e demais normas emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação e perderá a sua eficácia em 31 de março de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/BA,
EM 19 DE JANEIRO DE 2021.


Ver. Agnaldo Carneiro de Freitas
Presidente da Câmara